



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta aos pedidos de esclarecimentos efetuados por determinadas empresas em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 021/2022, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA CLÍNICA, CIRÚRGICA E ESPECIALIZADA E ATENDIMENTO 24 HORAS, SOB O REGIME DE MENSALIDADE PREESTABELECIDO, POR INTERMÉDIO DE PROFISSIONAIS CREDENCIADOS OU COOPERADOS, OBRIGANDO-SE PELOS SERVIÇOS CONTRATADOS, INCLUSIVE A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, A PROMOÇÃO A MANUTENÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO A RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO, CARACTERIZADO COMO PLANO OU SEGURO SAÚDE COLETIVO, PELO PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER RENOVADO NOS TERMOS DA LEI:**

Pergunta: **Tem seguro atualmente?** Se sim, qual a Seguradora? Se sim, qual o valor do prêmio pago? Se sim, qual a sinistralidade?

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração, requisitante do referido processo: **Sim, Plano de Saúde pela Associação Santa Casa Clínicas de Birigui. Sinistralidade não disponível.**

Pergunta: O mercado segurador em relação ao objeto deste pregão, quanto ao reajuste em possível renovação de contrato, é costumeiro operar com o índice VCMH (Variação Custos Médicos Hospitalares). Será aceito este índice?

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração, requisitante do referido processo: **Não. O índice é o autorizado pela Agência Nacional de Saúde (ANS).**

Pergunta: O mercado segurador em relação ao objeto deste pregão, é costumeiro operar com o reajuste técnico por sinistralidade ! Será aceito este reajuste?

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração, requisitante do referido processo: **Não.**



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Pergunta: Quanto ao pagamento, será na modalidade pré-pagamento (cobrança já estabelecida por usuário/ beneficiário) ou na modalidade pós-pagamento (usuário/beneficiário paga pelo o que usa)?

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração, requisitante do referido processo: **Pré-pagamento.**

Pergunta: A adesão será compulsória ou facultativa?

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração, requisitante do referido processo: **Facultativa.f**

Pergunta: O custeio será contributário (usuário/ beneficiário participa do pagamento) ou não contributário (usuário/beneficiário não participa do pagamento)? Em caso de contributário, qual o percentual de participação do usuário/ beneficiário ?

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração, requisitante do referido processo: **Sim, é descontado em folha de pagamento do servidor, titular do plano, um percentual correspondente à sua faixa salarial. Atualmente os descontos ocorrem conforme tabela abaixo:**

		PLANO INDIVIDUAL	PLANO FAMILIAR	
CUSTO PLANO TOTAL		200,34	561,17	
FAIXA SALARIAL		% PAGAMENTO	VALOR PAGO PELO FUNCIONÁRIO	
INÍCIO	FIM			VALOR PAGO PELO FUNCIONÁRIO
0,01	1.894,05	40%	80,14	224,47
1.894,06	3.002,47	60%	120,20	336,70
3.002,48	5.051,11	80%	160,27	448,94
5.051,12	99.999,99	95%	190,32	533,11



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Pergunta: O escritório de representação que a Licitante vencedora deverá possuir no município de Birigui, poderá se dar por meio de escritório terceirizado (ex.: Corretora com Agente Comercial habilitado pela Operadora de Plano de Saúde), ou deve se dar por meio de escritório da própria Licitante (filial)?

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração, requisitante do referido processo: **Sim, desde que preencha todos os requisitos de atendimento aos usuários, para o bom atendimento na prestação dos serviços previstos no contrato.**

Pergunta: Quais serviços a Prefeitura Municipal de Birigui espera que sejam disponibilizados pela Licitante vencedora em seu escritório de representação?

Resposta: Conforme manifestação da Secretaria de Administração, requisitante do referido processo: **Emissão de guias, autorizações, plantão de dúvidas, recepção e processamento de documentos, relatórios, atendimento aos usuários, etc.**

Informações adicionais pertinentes ao assunto poderão ser obtidas através do e-mail: renata.pregoeira@birigui.sp.gov.br ou licitacoes@birigui.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Birigui, 29 de junho de 2.022

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial